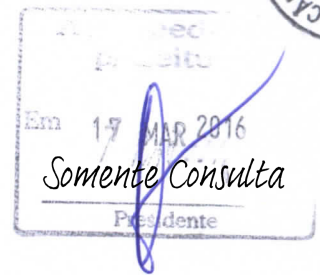




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 17 /2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº02/2016 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ LUIZ F. FREIJANES.

EMENTA: "INSTITUI MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 / 03 /2016.

*Somente Consulta*

**RODRIGO SANTOS BONDIM**  
Presidente



*Somente Consulta*

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**  
Relator

*Somente Consulta*

**PEDRO BERTINO JORGE VAZ**  
Membro